RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2025

SUBCOMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** O Comitê de Orçamento e Finanças e o Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição têm como finalidade auxiliar a governança orçamentária do Tribunal, assegurando que a alocação de recursos esteja alinhada às prioridades estratégicas e às necessidades operacionais tanto das unidades administrativas quanto das Varas do Trabalho. O foco em 2025 foi a gestão de déficits orçamentários, a revisão da essencialidade de gastos e o cumprimento de metas de eficiência impostas por órgãos superiores (CSJT e CNJ).
- **Norma de Criação:** Instituído pelo **Ato nº 188/GP/TRT 19ª, de 27 de setembro de 2023** (conforme contexto fornecido).
- **Periodicidade Prevista:** O colegiado realiza reuniões periódicas para atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) e monitoramento da execução orçamentária, ocorrendo ao menos uma vez por semestre ou conforme a necessidade de remanejamentos.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado reuniu-se formalmente em duas ocasiões principais:

- **28 de março de 2025:** 1ª Reunião Ordinária (Ajustes iniciais e PCA).
- **09 de setembro de 2025:** 2ª Reunião Ordinária (Acompanhamento e reprogramação orçamentária).

3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS (POR REUNIÃO)

Reunião de 28/03/2025

- **Ajuste de Déficit Orçamentário (Ata 01/2025):** O comitê deliberou pela necessidade de revisar estudos de essencialidade e prioridades das demandas que geram gastos, visando sanar déficits identificados no início do exercício.
- **Medidas de Racionalização de Custos (Ata 01/2025):** Foram propostas e discutidas diversas frentes de economia, incluindo:
    - Reavaliação do contrato de limpeza e conservação.
    - Suspensão da manutenção de geradores no interior do Estado, com o respectivo desligamento.
    - Alteração das demandas contratadas de energia elétrica.
    - Estudo para substituição de "carta registrada" por "carta simples" nos contratos com os Correios (encaminhamento à CAVT).
- **Mão de Obra Residente (Ata 01/2025):** Deliberou-se que a Diretoria-Geral (DG) e a Secretaria de Administração (SA) realizariam estudo para redução de postos de trabalho em contratos de terceirização.
- **Atualização do PCA (Ata 01/2025):** Aprovou-se o encaminhamento da 1ª atualização do Plano de Contratações Anual 2025 à Presidência e ao Pleno para posterior publicação.

Reunião de 09/09/2025

- **Contratação de Energia e Redução de Custos (Ata 02/2025):** O comitê destacou a obrigatoriedade de reduzir custos na contratação de energia para o novo mercado livre, por tratar-se de interesse público e economia de escala entre os TRTs.
- **Honorários Periciais (Ata 02/2025):** Registrou-se o aumento nos gastos com honorários, o que exigiu o remanejamento orçamentário dentro do PCA 2025 para garantir a continuidade da prestação jurisdicional.
- **Restos a Pagar (Ata 02/2025):** O colegiado analisou o relatório de acompanhamento de restos a pagar desde 2021, com ênfase no valor de R$ 553.660,16 destinado aos projetos da nova Sede das Varas do Trabalho da Capital.
- **Obras em Arapiraca/AL (Ata 02/2025):** Em resposta ao questionamento do Juiz Fernando Falcão, a Presidência informou que os projetos estão em fase de conclusão e que a inclusão da obra na Proposta Orçamentária (POP 2027) deverá ser solicitada ao CSJT até março de 2026.
- **2ª Atualização do PCA (Ata 02/2025):** Deliberou-se pela submissão da nova atualização do PCA 2025 às instâncias superiores.

4. MONITORAMENTO DE METAS E RESULTADOS

- **Equilíbrio Financeiro:** O comitê atuou proativamente na identificação de rubricas deficitárias, utilizando remanejamentos e cortes em despesas não essenciais (como geradores no interior) para manter o equilíbrio das contas.
- **Rastreabilidade de Investimentos:** A manutenção do acompanhamento dos "Restos a Pagar" assegura a transparência sobre grandes investimentos em infraestrutura judiciária, como as novas sedes de Maceió e Arapiraca.
- **Governança Estratégica:** As decisões de 2025 refletem um esforço coordenado entre a Presidência, a AMATRA XIX e as áreas técnicas (DG, SA, SAEO) para mitigar o impacto de restrições orçamentárias na atividade-fim do Tribunal.